



INDICAÇÃO Nº 37/2026

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS - VEREADOR HERMES PEREIRA JUNIOR

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, que seja realizado reforço na sinalização e segurança viária em diversos pontos da cidade de Espigão d'Oeste, com a devida execução de serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal, incluindo:

1. Faixas de pedestres;
2. Faixas elevadas;
3. Inscrição de PARE no pavimento;
4. Lombadas devidamente sinalizadas;
5. Pintura de zebração de segurança;
6. Demais sinalizações horizontais necessárias à melhoria da organização do trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhorias na segurança viária e na organização do trânsito urbano. Nos últimos dias, têm sido registrados diversos acidentes no município de Espigão d'Oeste, fato que gera preocupação crescente entre a população e evidencia a necessidade de intervenções imediatas do poder público.

Ressalta-se ainda a importância da priorização da pintura de faixas de pedestres em frente às unidades escolares, considerando o intenso fluxo de alunos, pais e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída, onde há maior vulnerabilidade.

Dessa forma, tais medidas são essenciais para a prevenção de acidentes, o aumento da segurança de pedestres e condutores, e a melhoria da fluidez e organização do tráfego urbano.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de maio de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior - (PL)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 26/05/2026 às 10:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1438775** e o código verificador **D69BAE46**.

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1438775 v1